

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP Nº 48, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/202.428/15;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XVIII da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea *h* do Decreto n° 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre a proposta de criação da Coordenadoria das Delegacias Especializadas e de Atendimento à Mulher no âmbito da Polícia Civil, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- Dr. Arnaldo Driendl de Carvalho, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 12587021, que a presidirá;
- Dr. Pedro Espíndola de Camargo, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 64769021; e
- 3. Dr. Fernando Lopes Nogueira, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 120245021.

Revoga-se a PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP Nº 37, de 16 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 15 de junho de 2016.

Marcelo Vargas Lopes

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS